**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
Tel: (77) 3481-3374

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

# DECRETO Nº. 099 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, do Cargo de Coordenador Geral da REURB do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica exonerado (a) a pedido, do Cargo de Coordenador Geral da REURB do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a) **GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR;**

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Junho de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal